

## **Artigo 14.º**

### **Serviço de fotocópias e impressão**

- 1 - Os utilizadores podem, para fins de estudo e investigação, pedir a reprodução de documentos existentes nas bibliotecas e imprimir as suas pesquisas.
- 2 - A reprodução não poderá exceder um terço da obra.
- 3 - No que respeita a dissertações de mestrado e a teses de doutoramento, só poderão ser objeto de reprodução aquelas cujos autores tenham autorizado a sua divulgação.
- 4 - O pedido de fotocópias pode ser efetuado por instituições ou pessoas individuais.
- 5 - O serviço pode ser solicitado presencialmente, através do formulário on-line disponibilizado, ou por correio eletrónico.
- 6 - Cada fotocópia ou impressão tem o custo de 5 (cinco) cêntimos.
- 7 - Os pagamentos são efetuados no balcão de atendimento.